

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 001/2024

NOMEIA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E INTEGRAR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO LUIZ CARLOS PELISSARI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de a Câmara Municipal indicar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais previstas na Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, através da Resolução nº49/2024, promoveu a regulamentação das competências e regras da equipe de agentes públicos, observando o princípio da segregação de funções e a impossibilidade de designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

RESOLVE:

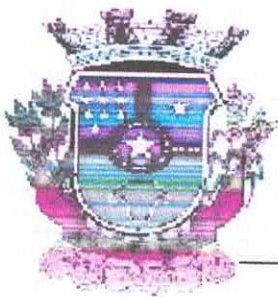
Artigo 1º - Nomear os agentes públicos abaixo relacionados para exercerem as funções de **Agente de Contratação**:

Servidor: MICHAEL NASCIMENTO SANTOS – Matrícula nº 88.

Artigo 2º - Nomear os agentes públicos abaixo relacionados para compor a **Equipe de Apoio**, visando dar suporte operacional nos trâmites processuais necessários ao bom andamento dos processos licitatórios:

Servidora: EMILLY LOURENÇO DE SOUZA- Matrícula nº86
Servidora: RENATA ALMEIDA – Matrícula nº 89

Artigo 3º Nas licitações na modalidade Pregão, o responsável pela condução do certame será o agente público indicado no art. 1º desta Portaria, como **Pregoeiro**, mantidos os demais membros indicados no art. 2º, como Equipe de Apoio.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

LUIZ CARLOS PELISSARI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 30/01/2024 A 29/02/2024